



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A empresa **ADTL GUINDASTES**, pessoa jurídica sob o nº **35.064.897/0001-00**, apresentou a documentação de habilitação encontrando-se apta a realizar execução de serviços técnicos de poda de árvores em áreas urbanas do Município de Maravilha, SC, sendo, na Avenida Maravilha e no pátio do Centro Administrativo Municipal. A presente justifica-se porquanto enquadrada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Maravilha/SC, 11 de setembro de 2025.

PAULO GOTTARDI
Secretário de Transporte, Obras e Urbanismo